

DECRETO Nº 18/2024

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2024.

Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Batalha-PI, em virtude do falecimento de Milton Martins Vasconcelos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, no uso das suas atribuições conferidas pela lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal aposentado Milton Martins Vasconcelos, ocorrido no dia 24 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados pelo profissional atuando a serviço do Hospital Messias de Andrade Melo - HMAM e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda do servidor que, de forma respeitável desempenhou com zelo e amor seu ofício.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial no Município de Batalha-PI, **por 03 (três) dias**, a contar deste, em sinal de pesar pelo falecimento de **Milton Martins Vasconcelos**, servidor público aposentado, como forma de reconhecimento e agradecimento pelos relevantes serviços prestados a esta municipalidade.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2024.



José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal